



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA
ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA - PRESENCIAL DO ICHS**

EDITAL GPV/VCH nº 01, de 15 de abril de 2025

RETIFICAÇÃO

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH/UFF nº 3, de 26 de março de 2025, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV nº 068/2009 e nº 061/2012, decisão CUV nº 077/2013 e pela Resolução nº CUV 005/2020, torna pública a retificação do Edital para Consulta para Identificação da Preferência da Comunidade Universitária para Escolha do Coordenador e Vice coordenador do Curso de Administração Pública Presencial – Presencial do ICHS, quadriênio 2025/2028, publicado no Boletim de Serviço nº 48, de 29/04/2025, Seção II, p. 36-42, e resolve retificar os seguintes itens e subitens:

Das Inscrições:

Art.3º - As inscrições das chapas serão feitas a partir das 09h00 do dia 22/05/25 até às 18h00 do dia 23/05/25 por meio do requerimento (ANEXO I deste Edital) encaminhado por meio eletrônico. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio do e-mail institucional do presidente desta comissão eleitoral, supramencionado, devendo ser informado no campo Assunto: Requerimento para inscrição de chapa – Coordenação do Curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRESENCIAL. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas dentro do prazo, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam: documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos), comprovante de vínculo funcional e declaração de elegibilidade, conforme modelo anexo. O integrante da chapa que efetivar a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, contendo o ANEXO I deste edital devidamente preenchido, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail, assinado digitalmente (com certificado digital) por todos os membros.

Da divulgação das inscrições:

Art. 4º - Até às 18h00 do dia 26/05/25 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições na seção Eleições Online disponível no site: <http://ichs.sites.uff.br/>

Dos Recursos:

Art.5º - A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, até as 18h00 do dia 27/05/25. Os pedidos deverão ser

encaminhados para o e-mail institucional da presidência da comissão eleitoral mencionado no Art.1º. A CEL divulgará os resultados dos recursos até às 18h00 do dia 28/05/25, sendo publicado na página do ICHS (<http://ichs.sites.uff.br/>). A homologação das chapas será publicada até às 18h00 do dia 29/05/25 na mesma página <http://ichs.sites.uff.br/>

Da Campanha Eleitoral:

Art.6º - A campanha eleitoral transcorrerá no período de 02/06/25 até 09/06/25, por meio eletrônico, em redes sociais, e-mail, sites próprio(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou similares, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Da data da consulta:

Art.7º - A Consulta Eleitoral online ocorrerá entre às 09h00 do dia 10/06/25 até às 21h00 do dia 11/06/25, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmart.uff.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1617>

Parágrafo único. A divulgação da lista de votantes ocorrerá até as 18h do dia 30/05/2025 na seção Eleições Online disponível no site: <http://ichs.sites.uff.br/>, sendo que as inscrições para novos votantes poderão ocorrer até as 18h do dia 01/06/2025 desde que cumprido os requisitos estabelecidos no Art. 10 deste edital. O requerimento de inscrição do novo votante será protocolado, por meio do e-mail institucional do presidente desta comissão eleitoral, supramencionado, devendo ser informado no campo Assunto: Requerimento para inscrição de novo votante – Coordenação do Curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRESENCIAL, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos) e comprovante de lotação, no caso de docentes e técnicos-administrativos, ou comprovante de inscrição em disciplinas oferecidas pelo respectivo departamento no semestre letivo de realização da consulta.

Da Apuração:

Art.11º - A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, às 14h00 do dia 12/06/25.

Dos resultados da apuração:

Art. 12º - O resultado da apuração será divulgado até às 18h00 do dia 13/06/25 no site: <http://ichs.sites.uff.br/>

Dos recursos sobre a apuração:

Art. 13º - Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail da presidência da CEL conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até as 18h00 do dia 18/06/25.

Da Divulgação dos Recursos:

Art.14º - O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado até às 18h00 do dia 23/06/25, no endereço eletrônico: <http://ichs.sites.uff.br/>

Da divulgação do resultado final:

Art.15º - O resultado final da consulta será divulgado até as 18h00 do dia 24/06/25, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da ICHS. Local da Divulgação: <http://ichs.sites.uff.br/>

Volta Redonda, 09 de maio de 2025

Gil Bracarense Leite (SIAPE 3714298)
Presidente da Comissão Eleitoral Local #####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRESENCIAL DO ICHS

EDITAL GPV/VCH nº 01, de 15 de abril de 2025

CALENDÁRIO DA CONSULTA

Evento	Data
Divulgação do Edital	15 de abril de 2025
Inscrição das chapas	Das 09h00 do dia 22/05/25 até às 18h00 do dia 23/05/25 via email da presidência: gilbracarense@id.uff.br
Divulgação da lista de candidaturas	Até às 18h00 do dia 26/05/25
Pedidos de Impugnação às chapas inscritas	Até às 18h00 do dia 27/05/25
Julgamento dos pedidos de impugnações	Até as 18h00 do dia 28/05/25
Divulgação das chapas homologadas	Até as 18h00 do dia 29/05/25
Divulgação da lista de votantes	Até as 18h00 do dia 30/05/25
Inclusões na lista de votantes	Até as 18h00 do dia 01/06/25
Período da campanha eleitoral	02/06/25 até 09/06/25
Data e horário da votação	Das 09h00 do dia 10/06/25 até às 21h00 do dia 11/06/25
Apuração dos resultados	14h00 do dia 12/06/25
Proclamação dos resultados	18h00 do dia 13/06/25
Pedidos de recursos contra o resultado	Até às 18h00 do dia 18/06/25
Julgamento dos recursos	Até às 18h00 do dia 23/06/25
Divulgação dos resultados finais	Até às 18h00 do dia 24/06/25

Os demais itens e subitens do Edital desta consulta eleitoral que não foram objeto desta retificação permanecem inalterados.